



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 225/2026

São Luís/MA, fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6972/2024,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), que prevê em seu art. 4º que os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS);

CONSIDERANDO que a citada Resolução disciplina no art. 3º, inciso IX, que logística sustentável é o processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;

CONSIDERANDO a necessidade de articular ações de planejamento e gestão institucional para estimular a adoção de novos padrões de aquisição, consumo e gestão documental, fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, uso sustentável de recursos naturais de bens públicos, adequada gestão de resíduos gerados, promoção de contratações sustentáveis, gestão sustentável de documentos, sensibilização e capacitação do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas e qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que os tribunais devem garantir orçamento necessário para a execução do Plano de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 6º da [Portaria GP nº 1187/2015](#), que informa que o Plano de Logística Sustentável poderá ser revisado a critério da administração sempre que necessário,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a segunda versão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - PLS para o período de 2025 - 2026, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico deste Regional.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 27/02/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0450069** e o código CRC **311CB6D2**.